

**EXTRATO DE ADESÃO N. 10/2022/TCE-RO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA**

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - ATRICON**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.161.122/0001-70 e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE/SP**.

DO PROCESSO SEI - 006770/2022.

DO OBJETO - Estabelecer a conjugação de esforços entre os signatários com vista à realização de Fiscalizações Ordenadas, bem como traçar orientações para a utilização de solução tecnológica dos respectivos Tribunais aos moldes daquela utilizada pelo TCE-SP, assim como todo o roteiro dos procedimentos e elaboração dos necessários questionários.

DO VALOR - O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros.

DA VIGÊNCIA - 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura.

DO FORO - Comarca de Porto Velho - RO.

ASSINA - O Excelentíssimo Senhor **PAULO CURI NETO**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DATA DA ASSINATURA - 14.02.2023.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Chefe**, em 16/02/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0500215** e o código CRC **713EC648**.